

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
SEGUNDA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 10/2022

Denomina Parque Municipal na sede do Município do  
Bonito.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO

22.06.22

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara de  
Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Parque Municipal Juiz Severino Coutinho da Silva" o parque municipal localizado na rua Felix Portela, ao lado do Centro Administrativo da Câmara de Vereadores e a Rua Genésio Apolônio dos Santos, Bairro do Salgado, sede deste Município do Bonito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 03 de março de 2022.

  
**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
 Prefeito

ENCAMINHAR PARA  
AS COMISSÕES E SEM  
10/03/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PODER LEGISLATIVO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO POR  
UNANIMIDADE EM  
PRIMEIRA VOTAÇÃO

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

22.06.22

### I - RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objetivo a análise do Projeto de Lei nº 10/2022, de autoria do Poder Executivo que denomina o Parque municipal localizado na Rua Félix Portela, ao lado do Centro Administrativo da Câmara de Vereadores.

O projeto em estudo foi encaminhado à esta Comissão no dia 10 de março de 2022 e até o presente não lhes foram oferecidos Emendas ou Substitutivos, motivo pelo que passamos à sua análise.

### II – DO VOTO

De uma detida análise do Projeto de Lei em apreço, ficou constatado que o mesmo não padece de nenhum óbice que impeça a sua regular tramitação e consequente aprovação.

Percebe-se de maneira clara que o referido projeto atende a todos os requisitos constitucionais, legais e regimentais, relacionados à matéria de que o mesmo trata.

### III – CONCLUSÃO

Diante o exposto, esta relatoria manifesta-se de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2022, da forma como nós foi apresentado.

  
Italo Damasceno Cabral de Andrade

Presidente

  
José Holanda Cavalcanti Filho

Relator

  
Divaldo José da Silva

Membro





PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## BIOGRAFIA DE SEVERINO COUTINHO DA SILVA (DR. COUTINHO)

SEVERINO COUTINHO DA SILVA, MAGISTRADO, NASCEU EM ALAGOA GRANDE, NA PARAÍBA EM MARÇO DE 1950, FILHO DE ANA FERREIRA E SEBÁTIÃO COUTINHO, FOI CASADO COM ADVOGADA MARIA DILMA CHAVES DE VASCONCELOS COUTINHO, COM QUEM CONSTRUIU UMA PROLE DE QUATRO FILHOS A SABER: SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, ANAMARINA VASCONCELOS COUTINHO, JOSÉ FRANCISCO DE VASCONCELOS NETO E SAMILLA CAROLINA DE VASCONCELOS COUTINHO.

DESDE CEDO LUTOU PARA ESTUDAR, POIS FILHO DE AGRICULTORES POBRES, TRABALHAVA NA AGRICULTORA E ESTUDA A NOITE, SEMPRE SE DESTACANDO EM SEUS ESTUDOS, FORMADO EM DIREITO PELO FACULDADE ESTADUAL DE CAMPINA GRANDE EM 1979, FOI PROCURADOR DO INSS, LOGO QUE FORMADO, EM SEGUIDA PRESTOU CONCURSO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO E MAGISTRATURA ESTADUAL, TENDO OBTIDO A APROVAÇÃO EM AMBOS OS CONCURSOS NO ANO DE 1983, OPTANDO PELA MAGISTRATURA PERNAMBUCANA AOS 30 ANOS DE IDADE.

SEMPRE ESTUDIOSO FEZ VÁRIOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL E ESPECIALIZAÇÃO EM TRIBUNAL DO JUIZ.

SUA PRIMEIRA COMARCA FOI EM FLORESTA-PE, FOI-LHE CONFIADA PELO ÉGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A ÁRDUA MISSÃO, DE APURAR O "ESCANDALO DA MANDIOCA". O QUE FORA CUMPRINDO SATISFACTORIAMENTE. EM 1984, ASSUME A COMARCA DE BUÍQUE-PE, SEMPRE SENDO DESTACADO COMO JUIZ CELERE, DESTEMIDO E IMPARCIAL.

CHEGA AO FORUM DE BONITO NOS ANOS DE 1994, TENDO DESTAQUE PELAS OBRAS SOCIAIS QUE REALIZOU A ÉPOCA, COM A AABB COMUNIDADE EM PARCERIA DA JUSTIÇA, COMO CONVERSÃO DO JOGOS DE AZAR REVERTIDO PARA COMUNIDADE MAIS POBRE EM CESTAS BÁSICAS. UM LEGADO DE 20 ANOS, FRENTE A MAGISTRATURA DE BONITO, TENDO RECEBIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BONITENSE E BARRA GUABIRABENSE, PELAS EGREGIAS CAMARAS DE VEREADORES.





SUA MAIOR LUTAR E SEU OBJETIVO MAIOR, ERA CONSTRUIR O FORUM DE BONITO, POIS TRABALHAVA NOS CARTÓRIOS E NA CAMARA DE VEREADORES, FOI POR VÁRIAS VEZES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM O PREFEITO A ÉPOCA JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE, ATÉ QUE CONSEGUIU O TÃO AUMENJADO SONHO, JUIZ FUNDADOR DO FORUM DE BONITO-PE, PELO TRABALHO SOCIAL E DE JUSTIÇA, EQUANIME A TODOS OS COMARCANOS A LEI. AO MAGISTRADO QUE MUITO HONROU OS BONITENESES E A MAGISTRATURA PERNAMBUCANA PELAS PÁGINAS QUE ESCREVEU NA HISTÓRIA DA JUSTIÇA DE BONITO, JUSTIFICA-SE O NOME DO CARTÓRIO ELEITORAL DESTA COMARCA.

SEU LEMA DE TRABALHO: " POR A JUSTIÇA SER REPRESENTADA, POR UMA DEUSA CEGA, COM VENDAS NOS OLHOS, TRATEMOS A TODOS INDISCRIMINADAMENTE, APLICANDO, A LEI COM IMPARCIALIDADE". (SEVERINO COUTINHO DA SILVA)



**MENSAGEM N° 10/2022.**

Senhor Presidente,  
 Senhoras Vereadoras,  
 Senhores Vereadores.

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE EM  
 SEGUNDA VOTAÇÃO

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE EM  
 PRIMEIRA VOTAÇÃO

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de dá denominação a Parque Municipal.

Estamos propondo para o Parque Municipal a ser construído ao lado do prédio do antigo Forum do Bonito, o nome do saudoso ex-Juiz da Comarca do Bonito, Dr. Severino Coutinho da Silva.

Dr. Coutinho, adotou o Município do Bonito como sua terra natal, onde educou seus quatro filhos, com enorme vínculo afetivo com o nosso Município, inclusive sua esposa, Dra. Dilma Coutinho, mantém domicílio em nossa Cidade, participando ativamente na vida social de nosso Município, principalmente, nas ações de combate à desigualdade social.

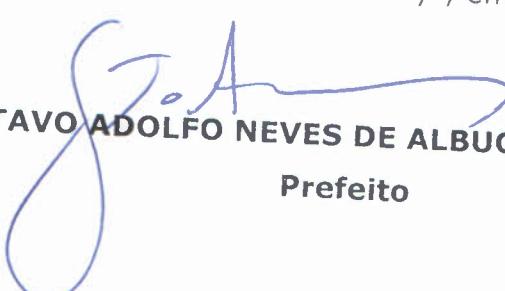
A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao eficiente ex-Juiz desta Comarca, pela sua trajetória de vida e pelos relevantes serviços prestados à justiça, em particular à justiça em nosso Município.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Egrégia Casa Legislativa.

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação da senhora e dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 03 de março de 2022.

  
**GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR**  
 Prefeito

ENCAMINHAR PARA  
 AS COMISSÕES EM  
 10/03/2022

